
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Contrato n.º 329/2015 de 3 de Dezembro de 2015

Ao abrigo do disposto no ponto 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de abril, e dos n.ºs 5 e 7 do artigo 6.º da Portaria n.º 40/2002, de 16 de maio, entre a Direção Regional da Cultura, a Direção Regional da Educação e o Grupo de Baile da Canção Regional Terceirense celebra-se o contrato de cooperação técnico financeiro n.º 78, no valor de 1.500,00€, para suportar os custos com o funcionamento do curso de formação musical de instrumentos de corda (viola da terra), através de dotação inscrita no Plano de Investimentos, capítulo 50, divisão 05, subdivisão 09, ação 1 – Escolas de Formação, classificação económica 04.07.01O – outras.

25 de novembro de 2015. – O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.